

REGULAMENTO DO PASSATEMPO DE RECEITAS “O NOVO SAI BEM”

1. Descrição

1.1 O Passatempo “O NOVO SAI BEM”, adiante designado por "Passatempo", é promovido pela Pescanova Portugal Lda e tem como objectivo publicar no website www.pescanova.pt, receitas e vídeo-receitas originais elaboradas com produtos ultracongelados marca Pescanova.

2. Acesso e duração

2.1 A participação no passatempo é apenas possível através da Internet.

2.2 O Passatempo tem início no dia 6 de Novembro de 2015, terminando às 24 horas do dia 31 de Dezembro de 2015.

3. Requisitos de Participação

3.1. Podem participar no Passatempo todas as pessoas singulares residentes em Portugal, com excepção do disposto no número seguinte. A Pescanova Portugal Lda reserva o direito de, em qualquer altura, solicitar elementos que permitam a verificação destes dados.

3.2. Estão automaticamente excluídos do presente Passatempo todos os colaboradores da Pescanova Portugal Lda, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas neste Passatempo.

3.3. Para efeitos de participação e habilitação aos Prémios, os participantes têm que estar registados no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt.

4. Mecânica e Definições do Passatempo

4.1 Os produtos Pescanova abrangidos por este passatempo são:

- Pescadinha do Cabo 1Kg
- Pregado Inteiro 600g
- Lula Patagónica 400g
- Tentáculos de Pota Cozidos 400g
- Delícias do Mar Sem Glúten 250g
- Ralado do Mar Sem Glúten Refrigerado 140g
- Delícias do Mar Sem Glúten Refrigeradas 280g
- Muslitos do Mar Sem Glúten 250g
- Crocante de Pescada Sem Glúten 370g
- Seafood Mix 350g

4.2. Para participar neste passatempo, o participante deverá enviar uma receita (foto e descrição) ou vídeo-receita (URL do Youtube e descrição) da sua autoria, utilizando no mínimo um dos produtos marca Pescanova considerados no ponto 4.1, em que seja inequivocamente visível a(s) embalagem(s) do produto Pescanova de comercialização corrente.

4.3 Para tal, deverá visitar o website da Pescanova Portugal Lda em www.pescanova.pt, aceder à página do Passatempo e clicar sobre o botão “Participar”.

4.4 Para o envio da receita ou vídeo-receita o participante tem de estar registado e com sessão iniciada (login) no Clube de Consumidores Pescanova, por forma a aceder ao formulário de participação do passatempo. Em seguida deverá inserir a sua foto de receita ou link do Youtube (ver ponto 4.5) com a vídeo-receita, preenchendo os vários campos no formulário para esse efeito. Após o preenchimento de todos os campos deverá finalizar o envio da participação, confirmando a leitura e aceitação do presente regulamento, recebendo automaticamente uma mensagem de confirmação da sua participação.

PESCANOVA

O bom sai bem

4.5 O recebimento da mensagem de confirmação da participação não significa automaticamente que a participação se encontre validada. A Pescanova irá rever todas as participações e, apenas após a validação dos conteúdos da mesma, considerará a participação válida ou inválida. Caso a participação seja validada, cumprindo com o disposto nos pontos 4.1 e 4.2 do presente regulamento, a receita ou vídeo-receita passará a estar publicada na secção de receitas “Receitas Consumidores”, sendo um e-mail de confirmação enviado ao participante confirmando este facto e indicando o link para visualização da mesma.

4.6 O carregamento de vídeo-receitas é apenas possível através de URLs do Youtube e terá que respeitar as políticas de privacidade e regulamentos de utilização dessa plataforma.

4.7 Todas as receitas consideradas válidas serão publicadas no website da Pescanova em www.pescanova.pt, sendo identificadas com o nome do autor. A Pescanova pode utilizar livremente, em quaisquer condições, as receitas recebidas, designadamente na sua actividade, fazendo uso das mesmas em acções publicitárias.

5. Prémios

5.1 As mil (1000) primeiras participações com receitas (foto e descrição) ou vídeo-receitas (URL do Youtube e descrição) válidas recebem vales de desconto no valor de 5€ (2 x 2,5€), utilizáveis na compra de produtos ultracongelados de Marisco e Peixe Não Panado com marca Pescanova.

5.2 A melhor receita será ainda premiada com um Frigorífico Combinado No Frost Samsung com Tecnologia Space Max, 367 L, a segunda com um Micro-Ondas de Convecção com Slim Fry™, 28 L; e a terceira com um Micro-Ondas Grill com Cozedura saudável, 23 L.

A selecção e escolha serão realizadas por Júri apontado pela Pescanova, consoante o indicado no ponto 7 do presente regulamento.

5.3 Os Prémios são pessoais, intransmissíveis e inalteráveis, não podendo ser trocados por dinheiro.

5.4 No dia 31 de Janeiro de 2016 será publicada a listagem do 1º, 2º e 3º classificado no site da Pescanova (www.pescanova.pt), na secção de Novidades (www.pescanova.pt/novidades).

5.6 Os vales são descontáveis em produtos ultracongelados marca Pescanova, de acordo com o disposto no ponto 5.1. Não são acumuláveis com outras ofertas ou promoções, da Pescanova ou de qualquer um dos parceiros do retalho nacional.

PESCANOVA

O bom sai bem

6. Participações Válidas

6.1 Para que a participação no Passatempo seja válida, o participante tem que ter realizado um registo de utilizador com dados pessoais verdadeiros, reservando a Pescanova Portugal o direito de comprovar os mesmos, sempre que existam dúvidas. Para poder participar é necessário que o participante preencha todos os dados solicitados no formulário de registo, devendo também efectuar a confirmação do seu registo através do e-mail enviado para esse efeito.

6.2 As receitas ou vídeo-receitas têm que ser originais e da autoria do participante, com ingredientes correctos e com uma fotografia ou vídeo da autoria do participante, onde terá que ser claramente visível a embalagem do produto Pescanova utilizado na elaboração da receita, de acordo com o disposto no ponto 4.1 do presente regulamento.

7. Júri

7.1 O Júri que irá avaliar as receitas será composto pela Nutricionista, Dr^a Ana Oliveira, o Chef Federico Gama e pela Dr^a Ana Vicente, Directora de Marketing da Pescanova.

7.2 O Júri terá como critérios de avaliação, a originalidade, a facilidade de execução e a apresentação da receita (descrição e fotografia/video).

8. Condições de Exclusão

8.1 Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento dará origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do Prémio por parte da Pescanova Portugal, mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado no website como premiado.

9. Disposições Gerais

9.1. A Pescanova Portugal Lda, reserva o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo, no caso de existirem indícios de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. Qualquer decisão da Promotora neste âmbito será publicada no website www.pescanova.pt.

9.2. A Pescanova Portugal Lda, exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do website mediante o qual se participa no Passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e relativas à informação que estas contêm.

9.3 As dúvidas relativas ao Passatempo deverão ser esclarecidas exclusivamente através do e-mail clube-de-consumidores@pescanova.pt.

9.4 O participante autoriza a Pescanova Portugal Lda a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação. A recolha de dados pessoais do Clube de Consumidores Pescanova está sujeita ao cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei de Protecção de Dados Pessoais).

9.5 O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação no website do passatempo. Os participantes deverão consultar regularmente o website do passatempo em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.

Lisboa, 6 de Novembro, 2015